



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 114/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** – SIAPE: 218**** como Fiscal Administrativo; **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Técnico; **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI**, SIAPE 235****, como Gestor do contrato e **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA**, SIAPE 203**** como Gestor substituto do contrato para, nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 11582/2026

EMPRESA CONTRATADA: LINE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.927.396/0001-82

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial com fornecimento de equipamentos e materiais sob demanda, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Avaré, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 07/10/2026.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 07/10/2027 e prorrogações..

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Publicado no sítio institucional em 30/09/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-AVR, em 30/09/2026 11:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1255603

Código de Autenticação: 4cf9bd410f

